

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de indicação que visa garantir uma integração mais adequada entre os vários Conselhos Municipais hoje existentes e que se encontram no município de forma esparsa do ponto de vista físico. Não há dúvidas de que a criação da "Casa dos Conselhos" acarretará maior efetividade às suas atividades e propostas, sem contar na maior segurança e contribuição de seus integrantes à Administração Pública como um todo.

O ideal para a concretização da "Casa dos Conselhos" seria um local no qual houvesse ao menos uma sala de reunião, com agendas, auxiliar de serviços gerais, assessoria jurídica – todos existentes hoje dentro dos quadros dos servidores públicos municipais – e insumos mínimos como água, café, guardanapos, copos plásticos, mesas, cadeiras etc. Para a implementação do que se indica aqui basta a colocação de pouquíssimos servidores à disposição da Secretaria Municipal à qual a "Casa dos Conselhos" estará vinculada assim como os insumos mínimos que certamente têm disponibilidade o Executivo. Adotando-se as diretrizes indicadas, não haverá qualquer ônus para o Município do ponto de vista econômico ou logístico, até porque poderá se utilizar de imóvel público que porventura se encontre desafetado, total ou parcialmente, para que inaugure a "Casa dos Conselhos" e de servidores/insumos que já possui.

Não há necessidade de que a Casa dos Conselhos seja capaz, neste primeiro momento, de abrigar todos os Conselhos Municipais simultaneamente. O que se pretende aqui é na verdade dar um primeiro passo para garantir uma participação mais efetiva da sociedade através desses representantes, justificando-se a utilização de um local próprio pelos Conselhos, mas de forma alternada, ou seja, principalmente uma sala de reunião e agenda semanal em local único e adequado para que cada Conselho ali se reúna formalmente e debata as propostas que pretendam lançar à ciência do Poder Executivo e/ou do Poder Legislativo em âmbito municipal.

Além de ser um espaço de reuniões, promoção de debates, palestras e fóruns, o local poderia oferecer ainda oficinas e cursos de empreendedorismo, formação de conselheiros e formação de redes das entidades da sociedade civil.

Deve funcionar como um espaço de ampla participação popular onde os Conselhos e as entidades da sociedade civil para que haja uma gestão pública mais gerencial, participativa e democrática, permitindo-se inclusive o encaminhamento de sugestões, reclamações e propostas para os Conselhos hoje existentes, podendo ocorrer preferencialmente por meio eletrônico a fim de garantir celeridade e diante da pandemia do coronavírus ainda existente.

Será mais um local, com endereço físico e eletrônico fixos, para garantir maior "voz" à sociedade civil, a fim de que enviem ideias, promovam os debates democráticos das demandas que existem nos bairros e das necessidades que podem ser levadas aos poderes constituídos para que adotem as soluções possíveis e pertinentes e informem acerca do seu planejamento para atendimento daquilo que lhes for requerido.

Vale dizer que a "Casa dos Conselhos" na forma aqui proposta não constitui uma pessoa jurídica com personalidade jurídica própria nem traria ônus ao erário, sendo apenas um local com alguns servidores que integram o quadro público a fim de facilitar o exercício das atividades dos Conselhos municipais e sua interação, exatamente como acontece em vários municípios do Brasil como, por exemplo, nos municípios de Maricá/RJ e Vitória/ES, apenas para citar dois deles.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Vereador

INDICAÇÃO Nº121/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que **CRIE UMA COMISSÃO. EM PARCERIA COM O PODER LEGISLATIVO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, o objetivo da presente indicação é que o Chefe do Poder Executivo tome as providências no sentido de criar uma Comissão de Estudos para revisar e discutir, atualizar e elaborar um novo Código de Obras e Posturas do Município de Rio das Ostras.

O Código de Obras foi instituído em Rio das Ostras no ano de 1996 e passou por apenas quatro alterações pontuais ao longo desses anos, tornando necessário a criação de uma Comissão em parceria com o Poder Legislativo que revise e discuta a necessária atualização da referida Lei.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

Maurício Braga Mesquita

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº123/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **instalação de placas de identificação de nomes dos logradouros em todos os bairros e manutenção nas placas já existentes.**

JUSTIFICATIVA

Indicação vem atender à solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida

de segurança e informação, tanto para os cidadãos Riestenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam ao nosso município a lazer e ao trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021

LEONARDO DE PAULA TAVARES.

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº124/2021.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação de ondulações transversais (quebra-molas) em toda extensão da rua Madre Paulina no Bairro Village.**

JUSTIFICATIVA

Nota-se a necessidade da construção de ondulações transversais (quebra-molas) no mencionado local descrito, dado a velocidade com que os veículos trafegam naquela via, sendo constante o pedido daqueles moradores pela construção de tal ondulações transversais (quebra-molas) no intuito da redução na velocidade excessiva dos veículos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021

LEONARDO DE PAULA TAVARES.

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 165/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que seja construída uma ciclovia na Rua das Camélias, localizada no bairro Residencial Praia Âncora.**

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa mais tem crescido o número de ciclistas em nosso município. Grupos e mais grupos de pessoas marcam diariamente encontros para praticar essa modalidade de esporte. Muitos inclusive adotaram esse meio de transporte para fazer suas tarefas diárias.

Assim, é necessário que o Poder Público adote medidas de proteção no trânsito, seja para os motoristas seja para os ciclistas.

Uma forma de realizar a obra aqui indicada é com a supressão do canteiro existente na referida rua, o qual tem servido, desde muito tempo, como local para acondicionar lixo.

Por essas e outras razões que solicitamos a construção de uma ciclovia em toda a extensão da Rua das Camélias, a qual possui grande tráfego de veículos.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 166/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **solicito que seja realizada a obra de nivelamento, o patrolamento, colocação do asfalto frisado, poda de árvores e rede de águas pluviais nas ruas doze, dezoito, dezenove, vinte e seis, trinta e um e quarenta no Bairro Extensão Serramar, reafirmando minhas indicações 307/2018, 313/2018, 365/2018, 373/2018, 305/2018 e 304/2018.**

Justificativa

Essas são solicitações que realizei no decorrer de 2018 e volto a solicitá-las novamente para atender as reivindicações dos moradores da localidade que ainda não foram atendidos e sofrem constantemente com lama nos períodos de chuvas e com poeira nos períodos de estiagem, assim como possuem sua trafegabilidade prejudicada. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para o município.

Sala das sessões, 02 de março de 2021.

André dos Santos Braga

Vereador - Autor